

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 095-A, DE 22 DE ABRIL DE 1992.

Publicado no Diário da Assembléia 312

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e ainda nos termos do Artigo 23 do Regimento Interno resolve, **INSTITUIR UMA COMISSÃO** integrada pelos Deputados Estaduais **HÉLCIO SANTANA, JOÃO RENILDO e ABRÃO COSTA**, para promover estudos e oferecer sugestões para a definição de uma adequada política salarial, no que diz respeito a equiparação ou isonomia, dentro da qualificação, do pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo, e o seu salário médio ou outros fatores que entender relevante, alterando assim, o Decreto Administrativo de 08 de abril de 1992. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 22 dias do mês de abril de 1992.

Deputado **LUIZ TOLENTINO**

Presidente